

Processo: 1184954

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste

Denunciante: Benicio Pneus Ltda.

À Secretaria da Primeira Câmara.

Determino, com fundamento no art. 300, § 2º, do Código de Processo Civil e no art. 220, §§ 1º e 2º, da Resolução n. 24/2023, a intimação dos seguintes agentes: José Geraldo de Oliveira, prefeito e Enilson Gonçalves Leite, pregoeiro, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhem cópia da documentação referente às fases interna e externa do Processo Licitatório n. 004/2025, Pregão Eletrônico n. 004/2025, bem como para que prestem esclarecimentos acerca das supostas irregularidades apontadas na denúncia em epígrafe.

Cientifique-lhes que a documentação deve ser protocolizada exclusivamente por meio do sistema informatizado *e-TCE*, nos termos da Resolução n. 16/2017 c/c Portaria 38/Pres./2024 e que o descumprimento da ordem constante no despacho poderá ensejar aplicação da pena de multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008.

Em sequência, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Análise de Processos de Licitações e Contratos dos Municípios (CAPLCM), no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no art. 220, §§ 1º e 4º, da Resolução n. 24/2023.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, conforme disposto no art. 66, § 2º, da Resolução n. 24/2023.

Ato contínuo, os autos devem ser conclusos à relatoria.

Belo Horizonte, 7 de março de 2025.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)